



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 74.745**

**PROJETO DE LEI Nº 12.011**, do Vereador **PAULO MALERBA**, que denomina "**RUA Prof. JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA**" a Rua 22 do loteamento Santa Giovana, no Bairro Rio Abaixo.

**PARECER Nº 1480**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Malerba, que denomina "**RUA Prof. JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA**" a Rua 22 do loteamento Santa Giovana, no Bairro Rio Abaixo, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

**APROVADO**  
22/03/16

Sala das Comissões, 22.03.2016.

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

  
**LINO EDUARDO DOS SANTOS**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

bgs